

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

## **PORTARIA № 1691/DGP/IFRS, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 721, de 05/06/2018, publicada no D.O.U de 06/06/2018, e pela Portaria nº 391, de 28/6/2019, publicada no D.O.U. de 03/07/2019 e o que consta no Processo nº 23366.000178/2019-25,

## **RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-II) ao servidor **GIANCARLO STEFANI SCHLEDER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1052215, SIAPECAD nº 02195970, lotado(a) no(a) *Campus Ibirubá*, de acordo com o Art. 18 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com as Resoluções do CONSUP/IFRS nº 81/2014, 43/2015, 98/2016 e 39/2017. Efeitos financeiros a partir de 18 de janeiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por:

• Marc Emerim, Diretor de Gestão de Pessoas, em 10 de setembro de 2019 as 18:59. Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 09 de setembro de 2019 as 16:14. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou <u>Clique Aqui</u> ou acesse <u>http://sippag.ifrs.edu.br/valida.php</u> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 3054DAF7175D74681D08CA2631D09965